



MPV 570

CONGRESSO NACIONAL

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/05/2012proposição
Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012autor
Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ) e Mara Gabrilli (PSDB/SP)nº do prontuário
3161 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art. 2º	Parágrafo 1º	Inciso IV	Alínea
--------	---------	--------------	-----------	--------

Emenda Aditiva

Inclua-se o inciso IV, ao § 1º, do Art. 2º da Medida Provisória n.º 570, 14 de maio de 2012.

IV – Ficam autorizados ao credenciamento dos benefícios, as turmas de estimulação precoce que atendem a crianças com deficiência em instituições de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 24 da Convenção da ONU determina aos Países Membros a assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo da vida, com o objetivo de alcançar o pleno desenvolvimento do potencial humano.

Neste sentido, a estimulação precoce na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento das crianças com deficiência, assegurada em instituições de ensino.

PARLAMENTAR

